

PORTARIA 00584/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 14/4/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0777/2006-GAB/CORREGEPOL, de 04/12/2006, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC EDILSON BARROS DE MELO, o qual teria vendido uma arma de fogo tipo revolver, fabricação Argentina, calibre 38 ao Sr. CLAUDEMIR GOMES DA SILVA, o qual veio a cometer crime de homicídio;
CONSIDERANDO que não restou comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0777/2006-GAB/CORREGEPOL,04/12/2006 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA 0270/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 14/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS D O S SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO o teor do BOP nº 00348/2008.000698-1, onde o DPC-BRAGAMAR DIAS DOS SANTOS, lotado na DRCO, comunica o roubo do aparelho celular marca Nokia 6020, GSM, Série nº 3553760044228889, de nº 9967-7400, patrimônio da Polícia Civil;
CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - YOLANDA AURORA MARCAL GALVAO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA 0269/08 -GAB/CORREGEPOL, DE 14/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO A infração de trânsito envolvendo viatura da policia civil que serve a S.U.SACRAMENTA, veículo tipo GMCORSA CLASSIC/PASSAGEIRO , placa JUO – 1428-PA, fato ocorrido em 28/11/2005, conforme consta na notificação nº S0074967, expedida pela CTBEL.
CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E : Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação – Corregedoria Geral
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA N.º 023/2008-ACADEPOL, DE 17/04/2008
Dr. PEDRO PAULO SILVA E SOUSA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício etc.
CONSIDERANDO o CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO

PROFISSIONAL DE ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL – NÍVEL MÉDIO, turma "D",, segunda fase do Concurso Público C - 01/2002-PCPA, que terá início no dia 22 de abril e término para o dia 19 de setembro de 2008, nesta Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, com a participação de 36 (trinta e seis) alunos;
CONSIDERANDO a importância em preservar o alto nível de organização nessa fase do concurso, bem como, a necessidade de um suporte Administrativo/Pedagógico, a fim de garantir o pleno êxito das atividades a serem desenvolvidas no Curso, de acordo com o Regimento Interno da ACADEPOL e o Projeto do respectivo Curso.
CONSIDERANDO que o suporte Administrativo/Pedagógico funcionará com 01 (uma) Coordenadora Geral de Curso, 01 (um) Coordenador Executivo de Turma, 02 (dois) Apoios Operacionais, conforme Projeto de Curso.
RESOLVE: 1. Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções respectivas, consoante as atribuições contidas no Projeto de Curso:
1.1) Coordenadora Geral de Curso:
1. DPC TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR.
1.2) Coordenador Executivo de Turma:
Ag. Adm. . GRACIETE CORREA DO NASCIMENTO
1.3) Apoios Operacionais:
1. Ag. Port. ONILEC DE JESUS RODRIGUES FERREIRA
2. Ag. Port. PAULINA CARVALHO DE SOUSA HENRIQUE
2. Encaminhar à Chefia de Gabinete da Polícia Civil, para publicação em Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DPC PEDRO PAULO SILVA E SOUSA
Diretor da ACADEPOL.

PORTARIA 00569/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 9/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO que a AAI-0136/08-GAB/CORREGEPOL, de 11/02/2008, foi tornada sem efeito por duplicidade com a AAI-0113/08-GAB/CORREGEPOL, de 30/01/2008, porém com a orientação de que os fatos não coincidentes sejam aditados à apuração em curso;
CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da finalidade e ainda que a administração pública não pode deixar de apurar a possível responsabilidade de servidor que não tenha adotado as providências legais quanto a fato ilícito que presencie ou tome conhecimento;
R E S O L V E: ADITAR aos autos da AAI-0113/08-GAB/CORREGEPOL, de 30/01/2008, sob a presidência do DPC-MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, no sentido de apurar a possível responsabilidade do servidor, DPC-JOSÉ RAIMUNDO quanto a não adoção das providências cabíveis contra os agressores do Sr. EDIVALDO RODRIGUES FURTADO;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA 00572/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 9/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0534/2007-GAB/CORREGEPOL, de 03/10/2007, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, ocorrida logo após a lavratura do procedimento na SU-CIDADE NOVA, sob a presidência do DPC CARLOS ALEXANDRE DE MIRANDA, fato ocorrido em 05/04/07;
CONSIDERANDO que não houve nenhum prejuízo processual;
R E S O L V E; Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0534/2007-GAB/CORREGEPOL, 03/10/2007 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas

alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA 00570/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 9/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0673/2007-GAB/CORREGEPOL, de 03/12/2007, instaurada para apurar fatos atribuídos ao DPC ANDRÉ LUIS ALBUQUERQUE , em razão de ter permitido que as detentas ENAILDE BRITO SANTOS E SAMARA RIBEIRO, dividissem a mesma cela com outros presos do sexo masculino;
CONSIDERANDO não haver sido configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0673/2007- GAB/CORREGEPOL, 03/12/2007 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA 00571/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 9/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0307/2007-GAB/CORREGEPOL, de 27/06/2007, instaurada para apurar as circunstancias em que ocorreu a fuga de sete presos de justiça, da SU- GUAMÁ, ocorrida em 13/05/07, quando se encontravam de plantão os servidores DPC ISALDA RAPOSO GOULART, IPC JOÃO LIMA FURTADO, IPC LEVINDO JOSÉ MARTINS LIRA E MPC HAMILTON SANTOS BARROS;
CONSIDERANDO não haver indícios de pratica de transgressão disciplinar;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0307/2007-CORREGEPOL, 27/06/2007 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA 00573/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/4/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0567/2007-GAB/CORREGEPOL, de 22/10/2007, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do servidor, IPC-CARLOS ABEL LOPES SOARES, lotado à época na DEPOL DE BUJARÚ, que em 19/10/2007 ao ser comunicado da impossibilidade de entrar com seu veículo no estacionamento do Complexo da Polícia Civil, teria se insurgido contra a servidora ALCIDÉIA SANTOS, desrespeitando-a;
CONSIDERANDO haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;
R E S O L V E: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (primeira parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de REPREENSÃO ao servidor CARLOS ABEL LOPES SOARES, Investigador de Polícia Civil, por inobservância de dever funcional previsto no artigo 71, inciso VIII (observar os princípios institucionais da Polícia Civil) e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XXXVIII